

CARTA DE PORTO ALEGRE 2025

PELA EQUIDADE DE GÊNERO NO SERVIÇO PÚBLICO

A Confederação Nacional das Carreiras e Atividades Típicas de Estado (CONACATE), por meio dos debates e exposições realizados durante o evento "Os desafios do protagonismo feminino no Serviço Público", nos dias 19 e 20 de março de 2025, em Porto Alegre (RS), reafirma seu compromisso com a construção de uma administração pública mais justa, igualitária e eficiente. Para tanto, conclamamos a sociedade, as Autoridades Públicas e o Estado brasileiro a adotarem medidas concretas para promover a equidade de gênero e fortalecer a participação feminina nas carreiras típicas de Estado e na administração pública como um todo.

1. Promoção da equidade de gênero na administração pública

É essencial garantir igualdade de oportunidades para mulheres e homens no serviço público, promovendo processos seletivos e critérios de promoção justos e equitativos. A ocupação de cargos de liderança por mulheres deve ser incentivada por meio de ações afirmativas. Além disso, capacitações sobre equidade de gênero e combate a preconceitos estruturais são fundamentais para transformar a cultura organizacional e garantir uma administração pública mais representativa e eficiente.

2. Transparência e monitoramento de dados

A equidade de gênero requer a formulação de políticas baseadas em dados concretos. É indispensável a atualização e divulgação regular de estatísticas sobre a participação feminina no serviço público, incluindo recortes de gênero, raça/cor e indicadores de ascensão na carreira. Com informações transparentes será possível avaliar os desafios enfrentados e implementar soluções eficazes para corrigir desigualdades estruturais.

3. Criação e fortalecimento de redes de apoio e mentorias















Sede Nacional: ST de Autarquias Sul - Qd 03 - Bl C - Sl 608 Parte B - Asa Sul - CEP 70070-934 - Brasília - DF

Sede Administrativa: Rua Japurá, 43 - Bela Vista - CEP: 01319-030 - São Paulo (SP)

Telefone: (11) 3105-8476 - WhatsApp: (11) 96641-1803 E-mail: administrativo@conacate.org.br



A presença feminina em espaços de liderança pode ser ampliada com a implementação de programas institucionais de mentorias e redes de apoio. Mulheres que já ocupam posições estratégicas devem ser incentivadas a orientar e apoiar novas lideranças, promovendo o intercâmbio de experiências e fortalecendo a construção de trajetórias profissionais sólidas. A presença de mulheres em altos cargos fortalece as políticas de inclusão e equidade, pois demonstra, na prática, a importância de ambientes mais diversos e representativos. Ao ocuparem esses espaços, elas não apenas inspiram outras mulheres a avançarem em suas carreiras, mas também influenciam diretamente a gestão pública na adoção de medidas estruturais para garantir maior igualdade de oportunidades.

4. Políticas de conciliação entre vida profissional e pessoal

A dificuldade de equilibrar vida profissional e responsabilidades familiares é um dos principais obstáculos enfrentados pelas mulheres no serviço público. Para mitigar essa desigualdade, é essencial que sejam adotadas políticas que favoreçam esse equilíbrio, como horários de trabalho flexíveis, teletrabalho, ampliação da licença parental compartilhada e infraestrutura adequada para suporte à parentalidade, como creches em locais de trabalho. Além disso, é necessário combater a cultura organizacional que penaliza a maternidade, prejudicando a progressão de carreira de mulheres que decidem ter filhos.

5. Combate ao assédio e à discriminação

A violência de gênero, manifestada através do assédio moral e sexual, segue sendo uma realidade preocupante no ambiente de trabalho. Para garantir um serviço público seguro e respeitoso, é imprescindível o fortalecimento de mecanismos de denúncia e acolhimento das vítimas, além da capacitação contínua de gestores e servidores sobre o tema. O medo de retaliação e a naturalização de comportamentos inadequados dificultam a erradicação dessa prática, tornando urgente a adoção de protocolos claros de prevenção e punição.

6. Saúde mental e bem-estar das mulheres no serviço público

















As desigualdades de gênero também se refletem na saúde mental das mulheres no serviço público. A sobrecarga de trabalho, as barreiras à ascensão profissional, o acúmulo de responsabilidades domésticas e a necessidade constante de comprovação de competência geram níveis elevados de estresse e exaustão emocional. É urgente a implementação de políticas institucionais de acolhimento psicológico, prevenção do burnout e promoção de ambientes laborais mais saudáveis e inclusivos. O bem-estar mental das servidoras não pode ser negligenciado na busca por um serviço público mais eficiente e equitativo.

7. Garantia de equidade de gênero considerando as interseccionalidades (raça, classe, faixa etária, sexualidade, deficiência, etc)

A equidade de gênero deve ser promovida de forma interseccional, reconhecendo que fatores como raça, classe social, faixa etária, sexualidade, deficiência e outras condições influenciam as desigualdades enfrentadas pelas mulheres no serviço público e na sociedade. Políticas efetivas precisam contemplar essas múltiplas dimensões, garantindo que mulheres negras, indígenas, idosas, LGBTQIA+, com deficiência e em diferentes realidades socioeconômicas tenham igual acesso a oportunidades, ascensão profissional e ambientes de trabalho livres de discriminação. Somente por meio de uma abordagem ampla e inclusiva será possível construir um serviço público verdadeiramente representativo e democrático.

8. Conscientização e engajamento masculino para a equidade de gênero

A promoção da equidade de gênero no serviço público não pode ser uma responsabilidade exclusiva das mulheres. É essencial que homens, principalmente gestores, também sejam envolvidos nesse processo, por meio de formações e ações educativas que ampliem a compreensão sobre desigualdades estruturais, barreiras à ascensão feminina e as diversas formas de violência de gênero. A conscientização masculina é fundamental para desconstruir padrões discriminatórios, incentivar a igualdade de oportunidades e criar ambientes de trabalho mais respeitosos e inclusivos.

MOÇÕES















E-mail: administrativo@conacate.org.br



I. Inclusão da equidade de gênero na agenda prioritária do Estado – Reafirmamos que a equidade de gênero – com atenção às interseccionalidades de raça, classe, sexualidade, deficiência e outras condições que impactam as desigualdades – deve ser um dos pilares fundamentais da modernização do Estado, sendo incorporada nos planos estratégicos e orçamentos governamentais de forma transversal, garantindo impacto real e duradouro.

II. Compromisso com a equidade de gênero considerando interseccionalidades – Defendemos ações afirmativas que garantam a equidade de gênero levando em consideração recortes de raça, etnia, faixa etária, orientação sexual, deficiência e classe social, assegurando que todas as mulheres tenham acesso a direitos, oportunidades e ambientes livres de discriminação e violência estrutural.

III. Reformulação dos critérios de avaliação de desempenho – Propomos a revisão dos critérios de progressão e desempenho no serviço público para eliminar vieses discriminatórios e assegurar que a avaliação contemple aspectos de equidade e inclusão. Critérios subjetivos que penalizam mulheres por padrões de comportamento baseados em estereótipos devem ser eliminados.

IV. Fomento à pesquisa e desenvolvimento de políticas para equidade de gênero – Defendemos a ampliação de incentivos à pesquisa sobre desigualdades de gênero no serviço público, gerando dados e subsídios para políticas públicas mais eficazes. O desenvolvimento de estudos contínuos sobre os impactos da desigualdade de gênero permitirá avanços concretos na formulação de soluções estruturais.

V. Criação e fortalecimento de comissões especializadas em promoção da equidade de gênero — Criação de comissões permanentes dentro das instituições públicas, compostas por profissionais capacitados, para atuar na prevenção e no combate à violência de gênero, bem como na formulação e implementação de políticas de equidade. Essas comissões devem ter autonomia e recursos adequados para garantir um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, promovendo a diversidade e assegurando mecanismos eficazes de acolhimento, orientação e encaminhamento de denúncias.

















VI. Compromisso com o fortalecimento da participação feminina em sindicatos e entidades representativas – Incentivamos que sindicatos e associações representativas promovam maior participação feminina em suas direções, ampliando a representatividade e garantindo que a pauta de gênero seja uma prioridade na luta sindical e institucional.

A CONACATE reafirma seu compromisso com a construção de um serviço público mais justo, igualitário e eficiente, que valorize a diversidade e fortaleça a democracia.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

Confederação Nacional das Carreiras e Atividades Típicas de Estado (CONACATE)















Sede Nacional: ST de Autarquias Sul - Qd 03 - Bl C - Sl 608 Parte B - Asa Sul - CEP 70070-934 - Brasília - DF

Sede Administrativa: Rua Japurá, 43 - Bela Vista – CEP: 01319-030 - São Paulo (SP) Telefone: (11) 3105-8476 - WhatsApp: (11) 96641-1803

E-mail: administrativo@conacate.org.br